



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL n.º 183/2013

Estabelece critérios para a seleção de estudantes para o recebimento (renovações e novos bolsistas) de Bolsas de Estudo, NOSSA BOLSA Colégio Unesc, a partir do ano letivo de 2014.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes (renovações e novos bolsistas) para o recebimento de Bolsas de Estudos Integrais e Parciais, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 1.1 As vagas concedidas de acordo com os critérios deste edital destinam-se aos estudantes já contemplados com o Nossa Bolsa em anos anteriores (renovação) e a novos bolsistas (a partir de 2014).
 - 1.1.1 Terão prioridade no recebimento do Nossa Bolsa os estudantes que pleiteiam a renovação do benefício, observado o disposto no item 5.2 deste edital.
- 1.2 Para o ano letivo de 2014 serão concedidas Bolsas de Estudos Integrais - 100% (cem por cento) e Bolsas de Estudos Parciais – 50% (cinquenta por cento), distribuídas conforme quadro a seguir:

NÍVEL	BOLSAS INTEGRAIS	BOLSAS PARCIAIS
FUNDAMENTAL	40	16
MÉDIO	10	16
Total de vagas	50	32

- 1.3 O número de vagas poderá ser ampliado, a critério da Unesc, que promoverá a chamada dos estudantes de acordo com a classificação obtida nos termos do item 5 deste edital.
- 1.4 As bolsas integrais (100%) serão concedidas para estudantes que tenham renda familiar *per capita* de até 1 (um) salário mínimo e meio, conforme valores vigentes no momento da inscrição.
- 1.5 As bolsas parciais (50%) serão concedidas para estudantes que tenham renda familiar *per capita* de até 3 (três) salários mínimos, conforme valores vigentes no momento da inscrição.
- 1.6 As bolsas de estudos custearão (integral ou parcialmente) as mensalidades do ano letivo de 2014, incluindo-se a matrícula.
 - 1.6.1 A manutenção da bolsa para os próximos anos letivos depende da análise de perfil socioeconômico e comprovação de que a renda familiar *per capita* não ultrapasse 1 (um) salário mínimo e meio (bolsa integral) ou 3 (três) salários mínimos (bolsa parcial) e da aprovação do estudante na série em que esteve matriculado quando do recebimento da bolsa.

1.7 O candidato deverá apresentar patrimônio familiar compatível com a renda declarada.

1.8 A bolsa de estudo não inclui uniforme escolar.

2 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter renda mensal familiar *per capita* de até 01 (um) salário mínimo e meio (no caso de bolsa integral) ou renda mensal familiar *per capita* de até 03 (três) salários mínimos (no caso de bolsa parcial).
- b) Não possuir outra bolsa de estudos, exceto na situação prevista no item 9.3 deste edital.

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo estudantes já matriculados no Colégio Unesc e outros estudantes que pretendam estudar no Colégio.

3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada no período de **11.11.2013 a 18.11.2013, das 16h às 21h na Centac – Bloco do Estudante, no campus da Unesc.**

4 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada pelos responsáveis legais do estudante, mediante o preenchimento de Formulário de Inscrição disponível na site www.unesc.net.

4.2 Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de Declaração Familiar devidamente preenchido;
- b) Atestado de frequência do estudante do ano em vigência;
- b) Comprovante de **RENDA MENSAL FAMILIAR BRUTA**. Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro da família que possua renda. Para cada atividade existem uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

b.1 - SE ASSALARIADO

I- Os três últimos contra-cheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição.

II- Os seis últimos contra-cheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.

b.2 - SE PRODUTOR RURAL

I- Apresentar declaração do rendimento bruto mensal, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada.

II - Original e a cópia da Carteira de Trabalho atualizada das páginas da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui.

Obs: Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração de Atividade Rural solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses. A renda mensal a ser considerada corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas.

b.3 - SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS

I- O último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão do último mês, podendo ser retirado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou diretamente no INSS de sua cidade. Obs: Não serão aceitos extratos retirados nos caixas eletrônicos.

II –Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui.

b.4 - SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)

I- A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, (essa declaração é feita pelo contador). Na impossibilidade absoluta de apresentar esse documento, poderá ser apresentada uma declaração do próprio trabalhador (Declaração de Rendimentos);

II - Original e a cópia da Carteira de Trabalho atualizada das páginas da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui.

b.5 - SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

I- Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal.

II- A DIRPJ -Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ano calendário 2012 exercício 2013 acompanhado do Recibo de entrega na Receita Federal.

III- Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

IV – RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

b.6 – SE ESTAGIÁRIO

I - Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.

b.7 – SE RECEBER ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

I- Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado do último comprovante de recebimento.

c) **Comprovante de desemprego, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui;

d) **Se recebe ajuda financeira e/ou pensão alimentícia:** deverá apresentar declaração ou recibo da pessoa que auxilia, assinado pela mesma com o valor recebido.

e) **DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2013 e ano-calendário 2012, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. **Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes.**

f) **Declaração de Patrimônio constando todos os bens** (terrenos, apartamentos, casas, veículos automotivos, etc), todos com seus respectivos valores atualizados. Aqueles alunos que não possuírem nenhum bem deverão apresentar a Declaração de Patrimônio, informando que nada possuem.

g) **Comprovante de certificado de registro e licenciamento de veículo (CRVL);** carro, caminhão, caminhonete (s), moto(s) (cópia).

h) **Se reside em casa cedida**, deverá apresentar Declaração do proprietário que cedeu o imóvel.

i) **Se reside de aluguel**, deverá apresentar comprovante de pagamento de aluguel, sendo aceitos para esse fim, o contrato de aluguel ou o recibo de pagamento, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel ou conter autenticação bancária.

j) Fotocópia do **comprovante de residência** (água, luz ou telefone).

k) **Comprovante da última parcela paga ou em aberto**, de todos os financiamentos que possua.(cópia).

l) Cópia do **CPF e RG de todos** os membros da família, aceitando-se Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem CPF. Na hipótese de ser órfão de pai e/ou mãe, deverá apresentar atestado de óbito (cópias).

m) **Certidão de Casamento** ou Declaração de União Estável dos pais.

n) **No caso do membro da família ser solteiro (a) e/ou separado** sem ter oficializado seu matrimônio ou sua separação apresentar uma declaração.

4.3 Nenhum documento será devolvido após o processo de seleção.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo seletivo para recebimento de bolsas de estudos é realizado com base no perfil socioeconômico do estudante.
- 5.2 Serão realizadas duas classificações: uma para estudantes candidatos à renovação de bolsa e outra para estudantes candidatos a novas bolsas.
- 5.2.1 Inicialmente serão contemplados os estudantes classificados para a renovação de bolsas; a seguir serão contemplados os candidatos classificados para o recebimento de novas bolsas.
- 5.3 Serão classificados apenas os estudantes com renda familiar *per capita* de até 01 (um) salário mínimo e meio (concorrendo às bolsas integrais) ou até 03 (três) salários mínimos (concorrendo às bolsas parciais). Aqueles que apresentarem renda *per capita* superior estarão automaticamente desclassificados.
- 5.4 Os candidatos serão aprovados de acordo com o maior índice de carência e conforme o item 5.2.1 do presente edital.

6– DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS

- 6.1 A relação oficial dos estudantes contemplados com as Bolsas de Estudos será divulgada no dia **25/11/2013** nos murais afixados no campus da UNESC e no site www.unesc.net

7 – DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 7.1 Os estudantes aprovados deverão realizar matrícula no período de **27 e 28/11/2013**, na Secretaria do Colégio Unesc, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
- 7.2 A matrícula deverá ser realizada de acordo com as condições previstas no Edital n. 01/2013/Colégio Unesc, que dispõe sobre a matrícula para o ano letivo de 2014.
- 7.3 As aulas terão início no dia **17/02/2014**.

8 – DO CANCELAMENTO E DEVOUÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

- 8.1 Os estudantes contemplados com as Bolsas de Estudo poderão tê-las canceladas na ocorrência de qualquer das seguintes situações:
- a) Quando comprovada a inveracidade de informações;
 - b) Quando comprovada a adulteração e falsificação de documentos;
 - c) A não entrega de quaisquer documentos nas datas previstas;
 - d) A incoerência entre dados informados e documentos apresentados;
 - e) Entrega de documentação incompleta;
 - f) Apresentação de documentos ilegíveis;
 - g) Quando comprovada qualquer irregularidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados por ocasião da inscrição e no decorrer do processo de avaliação documental.
- 8.2 A UNESC receberá denúncias de irregularidade nas informações prestadas e documentos entregues pelos estudantes selecionados, a qualquer tempo, as quais poderão ser feitas pelo e-mail denunciasbolsas@unesc.net e/ou em uma disposta na Secretaria do Colégio Unesc.
- 8.2.1 Comprovados os fatos noticiados na denúncia, de acordo com a gravidade dos fatos ou irregularidades constatados, poderão ser aplicada as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Perda da bolsa com a devolução de todos os recursos recebidos;
 - c) Perda da bolsa com a devolução de todos os valores recebidos e impossibilidade de participação em futuros processos de seleção.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição o interessado declara-se ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela UNESC, em casos omissos e/ou em situações não previstas neste Edital.

9.2 O presente edital se aplica à seleção de estudantes para a concessão e renovação de bolsas de estudos integrais e parciais relativas ao ano letivo de 2014.

9.3 Os estudantes beneficiários da bolsa dependente Unesc, que se enquadrem nos critérios de renda estipulados neste edital, poderão participar deste processo de seleção. A não participação implicará no recebimento de bolsa dependente nos valores previstos na Resolução n. 07/2011/CSA/FUCRI.

9.4 O responsável pelo estudante beneficiado com bolsa de estudos poderá, a qualquer tempo, ser chamado para prestar esclarecimentos ou entregar outros documentos que se fizerem necessários.

9.5 O estudante poderá ser desclassificado, caso os esclarecimentos e as documentações solicitadas não sejam suficientes para a manutenção da bolsa.

9.6 A UNESC poderá promover, a qualquer tempo, entrevistas ou visitas domiciliares aos beneficiados, realizadas por assistentes sociais, para comprovar e/ou confirmar a continuidade das condições exigidas para a concessão da bolsa e/ou a veracidade das informações prestadas quando da inscrição.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UNESC.

Criciúma, 06 de Novembro de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC



Declaração carteira de trabalho

Eu _____, portador (a) RG nº _____
e CPF nº _____, venho por meio desta declarar
que não possuo carteira de trabalho e que não possuo vínculo empregatício.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente na rua _____ nº _____,
bairro _____ município _____, declaro, para os fins previstos em Edital
de seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos do Programa Nossa Bolsa
Colégio Unesc, que pago pensão alimentícia à
_____ (VALOR) R\$ _____.

Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização junto à UNESCO a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Obs: (O valor recebido de pensão deverá obrigatoriamente ser somado na renda bruta do grupo familiar).

Criciúma, ____/____/____.

Assinatura do declarante _____



DECLARAÇÃO SOLTEIRO

Eu _____, portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que não convivo, neste momento, maritalmente com ninguém.

1º Testemunha

Nome: _____

CPF _____ RG _____ Telefone _____

Endereço: _____

Assinatura: _____.

2º Testemunha

Nome: _____

CPF _____ RG _____ Telefone _____ Endereço: _____

Assinatura: _____.

Obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o declarante.

_____, ____ de _____ de _____.



DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA

Eu, _____, portador do CPF _____
RG _____ residente à rua _____ nº _____,
bairro _____ município _____, declaro, para os fins previstos no
Programa de Bolsa Nossa Bolsa Colégio Unesc, CEDI GRATUITAMENTE a casa situada na
Rua _____, n _____, Bairro _____, no
Município de _____, de minha propriedade, para residência do candidato, para que ele
com ou sem sua família residam, pelas seguintes razões:

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Criciúma, ____/____/____.

Assinatura do Proprietário do Imóvel Cedido _____

Assinatura do candidato à bolsa _____

1º Testemunha

Nome: _____ CPF _____

Telefone: _____ RG _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

2º Testemunha

Nome: _____ CPF _____

Telefone: _____ RG _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

**DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO**

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) para o Programa de Bolsa Nossa Bolsa Colégio Unesc para a série _____, do Colégio Unesc, declaro sob as penas da lei, para comprovação do Perfil socioeconômico, que o patrimônio informado no formulário de inscrição é composto dos seguintes bens e respectivos valores:

DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO Ex: Casa de Alvenaria com 100m ² , localizada na Rua Tal, n.º 000, Bairro Tal, na cidade Tal. Repetir o exemplo nos casos de casas; apartamentos; terrenos e salas comerciais . Nos casos de carros e motocicletas incluir a marca, o ano e o modelo; Nos casos de benfeitorias agrícolas incluir o tipo da benfeitoria e nos casos de Quotas de empresas incluir o percentual de quotas e o nome da empresa.	Valor Descrever o valor de mercado atualizado
	R\$
	R\$
	R\$
	R\$
SOMA TOTAL DOS VALORES	R\$

Declaro ainda que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da bolsa de estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a UNESCO designar a confirmar e averiguar a informação acima.

Assinatura do candidato à bolsa : _____

Assinatura do responsável pela família: _____

1º Testemunha

Nome: _____ CPF _____

RG _____ Telefone _____ Endereço: _____

Assinatura: _____

2º Testemunha

Nome: _____ CPF _____

RG _____ Telefone _____ Endereço: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de _____ de _____.

5. Estimativa de Renda <u>BRUTA</u> por atividade:	
Renda com cultura agrícola	R\$
Renda com venda de animais	R\$
Renda com produtos animais	R\$
TOTAL BRUTO	R\$

6. Renda <u>BRUTA</u> total estimada:			
Anual	R\$	Mensal	R\$

7. Renda <u>BRUTA</u> per capita estimada:			
Anual	R\$	Mensal	R\$

8 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR				
Nome	Parentesco	Idade	Atividade	CPF

Carimbo e assinatura do Presidente do Sindicato

Assinatura do Produtor

Assinatura do Candidato

_____, ____/____/____.



DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

EU, _____, portador(a) do CPF _____,
RG _____ residente na Rua _____, n° _____,
Bairro _____, no Município de _____,

declaro, para os fins previstos no Programa de Bolsa Nossa Bolsa Colégio Unesc, por não estar em condições de apresentar a DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração informando que: Sou trabalhador(a) autônomo(a) ou profissional liberal ou trabalhador(a) informal ou realizo "Bicos", **exercendo a(s) seguintes atividade(s): (descrever a atividade realizadas)** _____

_____ e **a média** dos meus rendimentos nos últimos três meses, é de R\$ _____ (_____).

Afirmo que venho exercendo essa atividade desde _____ de _____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Assinatura do trabalhador: _____

Assinatura do (a) candidato (a) _____

1º Testemunha

Nome: _____ CPF _____ RG _____

Telefone _____ Endereço: _____

Assinatura: _____

2º Testemunha

Nome: _____ CPF _____ RG _____

Telefone _____ Endereço: _____

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de _____.



DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, portador(a) do RG
n. _____ e CPF nº _____ e
_____ portador(a) do RG
n. _____ e CPF nº _____, declaramos para os
fins previstos no Programa de Bolsa Nossa Bolsa Colégio Unesc, que convivemos em
união estável desde a data de ____/____/____, em imóvel situado na Rua
_____, n. _____, Bairro
_____, no Município de _____.

Declaramos ainda que a afirmação acima é verdadeira, e que estamos cientes de que a omissão ou inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis, bem como autorizamos a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a UNESC designar, a verificar as informações acima prestadas.

Companheiro (A)

Companheiro (A)

_____, ____ de ____ de _____.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE- UNESC
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE - CPAE

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ brasileiro,
portador do CPF _____ RG _____, residente _____ e
domiciliado(a), _____ nº _____, bairro _____
cidade _____, declaro, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 299 do
Código Penal Brasileiro, que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das
informações prestadas, não havendo omissões ou informações que possam induzir a
equivocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** em relação as
alterações referentes à condição socioeconômica minha e/ou do meu grupo familiar
quando declarado no Termo de Concessão de Bolsa de Estudos. No caso de mudanças
na condição socioeconômica, estou ciente e me responsabilizo que deverei apresentar a
documentação comprobatória referente às mudanças ocorridas. Outrossim, autorizo
receber visita domiciliar, a qualquer momento, para comprovar a situação socioeconômica
informada e comprovada, bem como, autorizo o uso de imagens pertinentes ao
patrimônio, produzida pela UNESC, que serão juntadas ao processo.

Estou ciente de que a omissão ou a apresentação falsa de informações e/ou a
substancial mudança na condição socioeconômica implicará no **ENCERRAMENTO** da
bolsa de estudos, obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos,
além, das medidas judiciais cabíveis.

Criciúma/SC, ____/____/____.

Assinatura do(a) Bolsista: _____.



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DECLARAÇÃO FAMILIAR
PROGRAMA NOSSA BOLSA COLÉGIO UNESC
1º semestre de 2014**

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:.....() F () M

Série pretendida.....

CPF:..... CI:.....

Rua:..... n°..... Bairro:.....

Nome do Edifício:..... apto n°.....

Cidade:..... UF: CEP:

Próximo:.....

Telef. Resid.:..... Celular:..... Comercial:.....

E-mail:.....

RENOVAÇÃO:

SIM NÃO

II – PERFIL CANDIDATO:

2.1 - Você estuda em escola:

Pública - Qual?.....

Particular - Qual?.....

No caso de particular, se recebe bolsa de estudo, qual o percentual de bolsa recebida?

.....

2.2 – Você reside: com a família sozinho com parentes pensão república outros Especificar:.....

2.3 – Você utilizará algum meio de transporte para se deslocar até a Unesc.

Carro próprio

Carro família

Ônibus

Moto

Não utiliza

Outros (especificar)_____

III – PERFIL FAMILIAR E/OU INDIVIDUAL

3.1 – Você optará pela seguinte declaração:

() Declaração Familiar () Declaração Individual

3.2 – Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato):

Nome (somente o primeiro nome)	Grau de parentesco	Ocupação Profissional	Renda	Idade	Escolaridade série/gra	Estado civil
TOTAL DA RENDA BRUTA FAMILIAR e/ou INDIVIDUAL MENSAL: R\$						
TOTAL PER CAPITA FAMILIAR/INDIVIDUAL						

3.3 - Você e/ou sua família recebe algum tipo de pensão alimentícia?

() Sim () Não Qual o valor: R\$()Cheque ()dinheiro ()depósito em conta
De quem?.....Fone:.....

3.4 - Você e/ou sua família recebe algum tipo de renda agregada?

() Sim () Não Qual o valor: R\$()Cheque ()dinheiro ()depósito em conta
De quem?.....Fone:.....

3.5 - Caso haja estudantes na família, estes estudam em escola:

() particular Qual escola?.....Quantos?..... Valor da mensalidade: R\$
.....
() pública Qual escola?.....
Quantos?.....

3.6 - Alguém de sua família estuda na UNESC? () Sim () Não

Quem?.....Que curso?.....Valor da mensalidade: R\$
.....

3.7 - Em outra universidade? () Sim () Não Qual universidade?

.....
Quem?.....Que curso?.....Valor da mensalidade: R\$
.....

3.8 – Existe doença crônica na família? () Sim () Não

Qual:.....

Quem é o portador?.....

Gastos possíveis de comprovação com o portador da doença. R\$:.....

Medicação utilizada é adquirida em setor público?

3.9 - Você e/ou sua família possui plano de saúde? () Sim () Não

Qual:

Quem?.....Valor mensal: R\$.....

3.10 - Você e/ou sua família possui algum consórcio? () Sim () Não

Quantos?.....Quais?.....

Em nome de quem?.....Valor mensal: R\$

.....

3.11 - Você e/ou sua família possui financiamento de veículo (carro ou moto)? () Sim () Não

Quantos?.....Quais?.....

Em nome de quem?.....Valor mensal: R\$

.....

3.12 - Você e/ou sua família possui financiamento pessoal e/ou poupança? () Sim () Não

Qual o valor do financiamento: R\$ Parcelado emvezes de R\$.....

Qual o valor da poupança: R\$

3.13 – Valor total de despesas mensais com água, luz, telefone e condomínio: R\$

3.14 – Valor total de despesas mensais com alimentação e transporte: R\$

3.15 – VALOR TOTAL DE DESPESAS (SOMA DOS ITENS 3.5 a 3.14): R\$

.....

IV. PATRIMÔNIO

4.1 - Você e/ ou sua família possui imóvel? Quem?.....

() Próprio – valor: R\$ () Cedido () Herança

() Alugado - valor: R\$ () Financiado - valor: R\$

() Outros () Mais de um imóvel? Quantos:..... Valor: R\$

4.1.1 - Características do imóvel:

() Alvenaria () Madeira () Mista

4.2 – Você e/ou sua família possuem Terreno(s)?

() em perímetro urbano. Quantos: Valor: R\$

() em perímetro rural. Quantos: Valor: R\$

() em perímetro praia. Quantos: Valor: R\$

4.3 - Você e/ ou sua família possui automóvel, moto, caminhão e/ou outros veículos de transporte? () Sim () Não

Quantos?.....Qual?.....Quem?.....

Qual o modelo e o ano?Valor: R\$

4.4 - Caso haja empresa informar:

Nome da empresa:.....

CNPJ :.....

Nº de funcionários:.....

Valor estimado do patrimônio total da empresa: R\$

4.5 – VALOR TOTAL DE PATRIMÔNIO (SOMA DOS ITENS 4.1 a 4.4): R\$

Criciúma, _____ de _____ de 2013.

Declaro que as informações prestadas no presente Formulário de Entrevista são verdadeiras e que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão da bolsa de estudos do programa Nossa Bolsa Colégio Unesc.

.....

Assinatura do aluno (a) e/ou responsável

PARA USO DO COLÉGIO UNESC (NÃO PREENCHER)

PARECER: () favorável () não favorável

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Criciúma,/...../2013.

.....

Assinatura e carimbo / Assistente Social